



Câmara Municipal de São Paulo

Foll.	8	do proc.
N.º	38	19 94
Q.º		

PARECER
0736/94 /94 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/94

De autoria do Nobre Vereador Nelo Rodolfo, o projeto de decreto legislativo 38/94 visa conceder ao Senhor Percival de Souza o Título de Cidadão Paulistano.

Jornalista, Escritor, Presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes, o homenageado formou-se em Criminologia pelo Instituto Oscar Freire, da USP, com especialização em farmacodependências e tratamento penitenciário.

Percival de Souza é, sem dúvida alguma, um dos jornalistas mais respeitados do seu meio, tendo em vista os mais de 30 anos dedicados à investigação e à notícia.

Por tais fatos, foi agraciado com inúmeras honrarias, tais como: 3 prêmios "Esso" de Jornalismo, na categoria equipe, e uma menção individual, e um prêmio "Abril" de Jornalismo.

Entendemos tratar-se de oportuna e justa homenagem a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Jornalista Percival de Souza, devendo prosperar e ser apreciada pelo Egrégio Plenário.

Favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/06/94.

Presidente

Marcos Ferré

Relator

[Signature]

*Dr. J. Pe
[Signature]*